



MASCARELLO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ - RS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

LOTE 01 - ITEM 02 - MICRO ÔNIBUS
ESCOLAR

Sr. Pregoeiro,

A MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Santos Dumont, Cascavel, PR, doravante denominado Mascarello, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto nº 5450/2005, apresentar sua **IMPUTAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

INTRODUÇÃO

A Mascarello teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, haverá enorme restrição do universo de ofertantes, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a rigidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A Mascarelo pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 16 de setembro de 2021, às 09h00min sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentada pelo artigo 12 do Decreto 3.555/00, nos seguintes termos: "Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão." Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para recebimento das propostas, o prazo para interposição de Impugnação encerra-se em 13 de setembro. Em face do exposto, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III DA CLÁUSULA IMPUGNADA

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)** - Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71 Insc. Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Traz o edital em seu texto:

Edital solicita: Rodas 7.50 x 19,5".

Edital solicita: Entre eixos de 5.500mm.

Edital solicita: Poltronas 3x2.

O editorial ora impugnado contém defeitos, tendo em vista o direcionamento de seu termo de referência para somente uma única empresa que é a Marcopolo/Volare com o seu modelo FLY 10, conforme catálogo em anexo, razões pelas quais urge necessários e imprescindíveis suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05.

IV - DA PRINCIPIOLOGIA

Ainda, no que tange ao procedimento em si e aos princípios do ordenamento jurídico, o princípio da isonomia da administração é também exigido pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 3º, a qual tem aplicação subsidiária ao procedimento de pregão.

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O princípio da proporcionalidade é brilhantemente definido pelo ilustre Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

"Este princípio enuncia a ideia - singela, aliás, conquanto frequentemente desconsiderada de que as competências administrativas só podem ser validamente exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas. Segue-se que os atos cujos conteúdos ultrapassem o necessário para alcançar o objetivo que justifica o uso da competência ficam maculados de ilegitimidade, porquanto desbordam do âmbito da competência; ou seja, superam os limites que naquele caso lhes corresponderiam."

(CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Celso Antônio Bandeira de Mello,
22^{Ed.}, pg.107)

O Superior Tribunal de Justiça consagra entendimento sobre a ampla competitividade:

GRUPO Mascarello



MASCARELLO

"As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa." (MS 5.606/DF, rel.min. José Delgado)

No que tange a proposta mais vantajosa diante do interesse público, tem-se posicionamento de Marçal JUSTEN FILHO:

"A vantajosidade da proposta deve ser apurada segundo um julgamento objetivo". O ato convocatório tem de conter critérios objetivos de julgamento que não se fundem nas preferências ou escolhas dos julgadores." (2005, p.312)

Ademais, o artigo 3º da Lei 8.666/93 estabelece os princípios norteadores os quais deverão ser observados para a busca da proposta mais vantajosa, conforme transcrevemos abaixo:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1 É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

Por fim, entende-se esta exigência não possui fundamentação, estando assim, data vénia, equivocada, merecendo reforma.

A Constituição Federal (artigo 5º, inciso LV) assegura a todos o Direito de Petição e o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula 473, esclarecendo que a Administração Pública, por sua vez, pode anular ou revogar seus atos quando eivados de vícios que os tomam ilegais ou por conveniência e oportunidade, respectivamente, senão vejamos:

"Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "

GRUPO Mascarello



MASCARELLO

Portanto, nada mais idôneo que sanar tal equívoco reformando o ato, atendendo assim aos primordiais princípios das licitações.

E, por derradeiro, sendo julgadas improcedentes as solicitações supra, solicita-se, desde logo, o encaminhamento do presente RECURSO à apreciação da Autoridade Superior Competente, nos termos da legislação em vigor.

V. DO REQUERIMENTO.

Por todo o exposto, requer-se as seguintes alterações:

Edital solicita: Rodas 7.50 x 19,5".

Solicitamos alterar para: Rodas com medidas mínimas de 6,75 x 17,5.

Motivo: As dimensões das rodas direcionam licitação para somente uma única fabricante que é a Marcopolo/Volare com o seu modelo Fly 10. Todas as demais encarroçadoras atenderão o edital com Rodas Aço (6,75" x 17.5").

Edital solicita: Entre eixos de 5.500mm.

Solicitamos alterar para: Entre eixos de no mínimo 5.000mm.

Motivo: As dimensões do entre eixos direciona licitação para somente uma única fabricante que é a Marcopolo/Volare com o seu modelo Fly 10. Todas as demais encarroçadoras atenderão o edital com entre eixos de 5.000mm.

Edital solicita: 54 lugares (incluso motorista e auxiliar) em poltronas 3x2.

Solicitamos alterar para: 54 lugares (incluso motorista e auxiliar) em poltronas 3x2 e/ou 3x3.

Motivo: A capacidade de 54 lugares (incluso motorista e auxiliar) em poltronas 3x2 direciona a licitação para somente uma única fabricante que é a Marcopolo/Volare com o seu modelo Fly 10. Todas as demais encarroçadoras atenderão o edital com poltronas escolares 3x3.

Sendo indeferido o nosso pedido, levaremos ao Tribunal de Contas visto o claro desrespeito às normas editalícias.

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Cascavel, 07 de setembro de 2021

RENATO IANELLI

Supervisor de vendas em licitação

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

(11)96468-0069

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71 Insc.Estadual: 902.72930-58

L I N H A
FLY

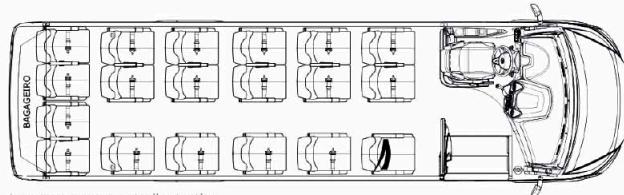


Volare 

CONFIRA OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS E SEGMENTOS DE ATUAÇÃO DESSES MODELOS:



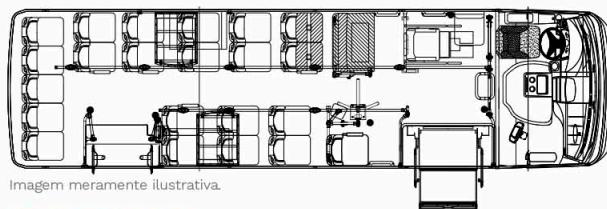
Informe-se sobre outras plantas e capacidades de passageiros em uma de nossas concessionárias.



Capacidade de até 19 passageiros + motorista*

// FRETAMENTO/TURISMO

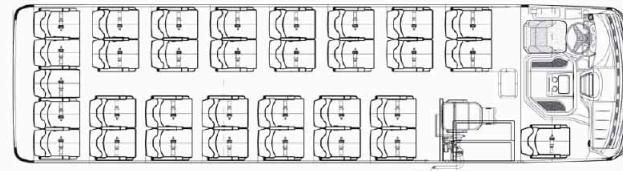
O Fly 6 é ideal para o transporte de turismo e fretamento entre municípios, apresenta alta capacidade e o melhor do conforto e inovação para passageiros e motoristas.



Capacidade de até 28 passageiros + motorista*

// URBANO

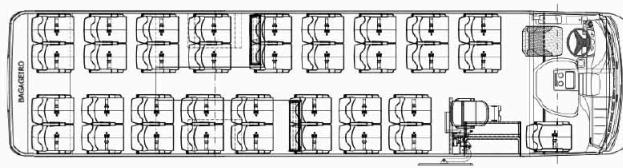
Acessível, com baixo custo de manutenção, alta robustez e a melhor otimização de espaços, o modelo urbano é ideal para o dia a dia nas cidades.



Capacidade de até 35 passageiros + auxiliar + motorista*

// FRETAMENTO

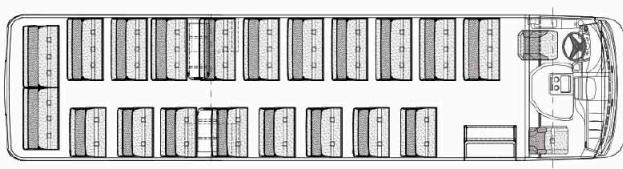
Com maior capacidade para passageiros aliado à qualidade superior, agilidade, economia e rentabilidade, nossos micro-ônibus trazem os diferenciais ideais para os serviços de fretamento.



Capacidade de até 35 passageiros + auxiliar + motorista*

// TURISMO

Unindo a excelência em conforto e o desempenho, os modelos para turismo oferecem amplo espaço interno, contando ainda com baixo custo de manutenção e consumo.



Capacidade de até 52 passageiros + auxiliar + motorista*

// ESCOLAR

Com carroceria e chassi integrados, o modelo escolar apresenta manutenção facilitada, além disso, atende a todas normas de segurança e acessibilidade.

LINHA FLY

GARANTIA DE MAIS EFICIÊNCIA PARA O TRANSPORTE E MAIS CONFORTO PARA OS PASSAGEIROS

Com avançados conceitos de ergonomia e alta tecnologia, os micro-ônibus Fly são líderes quando o assunto é qualidade e funcionalidade.

**// CONFORTO E ERGONOMIA
// ALTA DURABILIDADE
// MAIOR CAPACIDADE DE PASSAGEIROS**

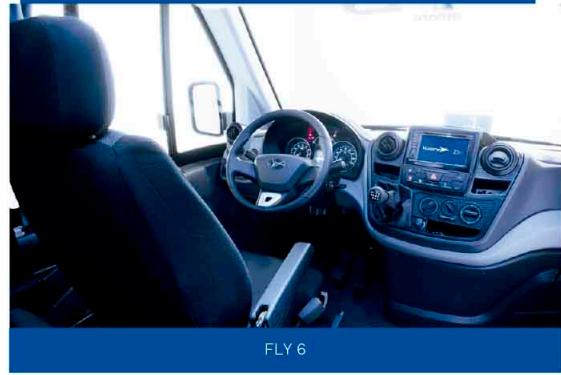
**// SEGURANÇA
// ECONOMIA E DESEMPENHO**

FLY 6

DESIGN MODERNO, FUNCIONALIDADES E OS MELHORES DIFERENCIAIS PARA O SEU TRANSPORTE

**// CÂMBIO 6 MARCHAS
// MOTOR DIANTEIRO
// CAPACIDADE DE ATÉ 19+1 LUGARES COM POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS**

**// PORTA PANTOGRÁFICA COM ABERTURA DE PORTA COM ACIONAMENTO PELA CHAVE
// BAGAGEIRO COM 1,76M³
// AR-CONDICIONADO DE TETO COM 60.000 BTUS**



FLY 6

ACESSIBILIDADE

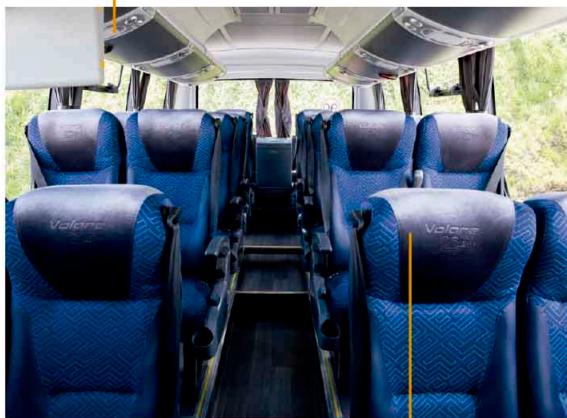
Os veículos da linha Fly seguem os mais altos padrões de segurança, que atendem às normas de fabricação **ABNT NBR 15320** e **ABNT NBR 15570** e permitem o embarque e desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

*Consulte dispositivo de acessibilidade

INOVAÇÃO

ALTO PADRÃO E QUALIDADE PARA A EVOLUÇÃO DO SEU NEGÓCIO

// AR-CONDICIONADO DE TETO 85.000 BTU/H*



*pode variar em função da configuração.

Com design e atualizações de funcionalidade, a linha Fly traz inovações que fazem toda a diferença na hora de realizar o transporte de pessoas.

// SINAIS FRONTAIS COM DRL EM LED (DAY TIME RUNNING LIGHT)



// PACOTE DE DECORAÇÕES INTERNAS

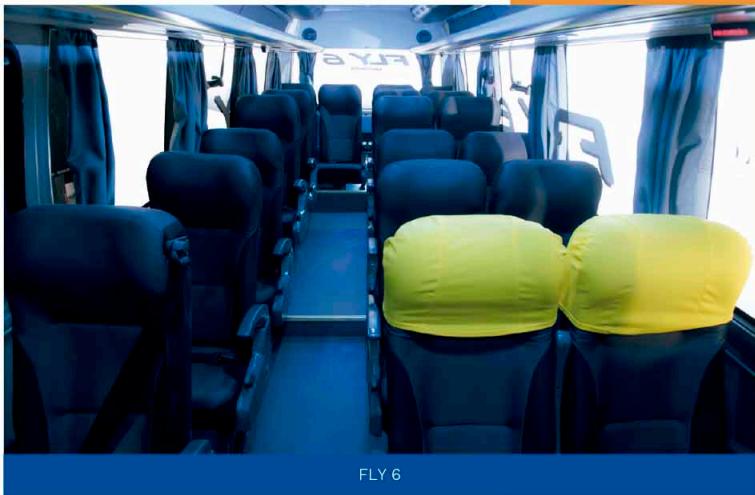
// DESIGN DE PARA-CHOQUE E GRADE DIANTEIROS DIFERENCIADOS

// BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLIO E COM OPCIONAL DE ACESSO LATERAL.*

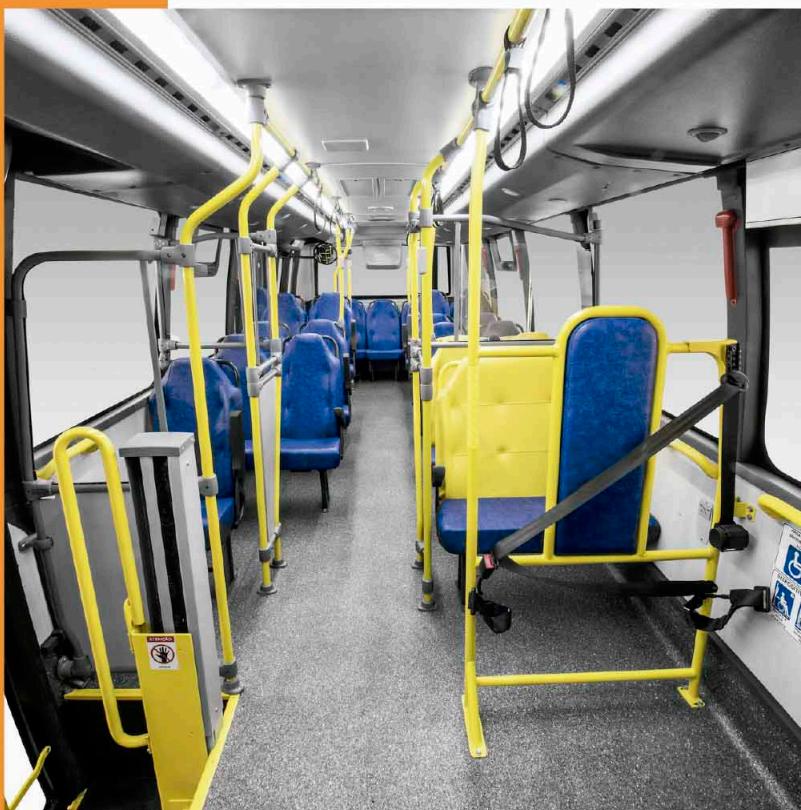
*Este opcional pode variar em função da configuração.



Opcional sanitário, geladeira + cafeteira.



FLY 6



MOTOR	FLY 6	FLY 9	FLY 10
Motor	Cummins	Cummins / MB	Cummins
Modelo	ISF 2.8	ISF 3.8 / OM 924 LA	ISF 3.8
Número de Cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Cilindradas (Cm3)	2.800 cm ³	3.760 / 4.800	3.760
Potência	110 kw (152 cv) - 2900 RPM*	119kW (162CV) a 2600 RPM* / 115KW (156CV) A 2.200 RPM*	119kW (162CV) a 2600 RPM*
Torque	360 Nm / 1500 a 2900 RPM*	600Nm a 1300 – 1700 RPM / 580Nm - 1.200 a 1.600 RPM*	600Nm a 1300 – 1700 RPM*
Sistema de Trabalho	4 Tempos	4 Tempos	4 Tempos
Sistema de Injeção	Common rail	Common rail / DTC (Diesel Technology Company)	Common rail
CÂMBIO			
Modelo	EATON ESBO 4206	EATON FSO 4505 C / ZF S5 – 580 BO	EATON FSO 4505 C (Opcional EATON ESBO 6106)
Número de Marchas	6 à frente 1 à ré	5 à frente 1 à ré	5 à frente 1 à ré (Opcional de 6 à frente 1 à ré)
SISTEMA DE EMBREAGEM			
Tipo	Monodisco a seco	Monodisco a seco	Monodisco a seco
Tipo de Acionamento	Hidráulico	Servo assistido / Hidráulica	Hidráulica
Diâmetro do Disco (mm)	300	362	362
FREIO DE SERVIÇO			
Tipo	Assistido Eletronicamente (ABS/EBD)	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC) / Tambor nas rodas dianteiras e traseiras (ABS)	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC)
Tipo de Acionamento	Disco / Disco	"S CAM" pneumático / "S CAM" pneumático de dois circuitos	"S CAM" pneumático
FREIO DE ESTACIONAMENTO			
Tipo	Alavanca	Spring brake 24" / Câmara de mola acumuladora	Spring brake 24"
Acionamento	Mecânico	Válvula moduladora / Acionada pneumaticamente	Válvula moduladora
Atuação	Freio traseiro	Freio traseiro	Freio traseiro
FREIO DE MOTOR			
Acionamento	-	Eletropneumático	Eletropneumático
Atuação	-	Tubo de escape	Tubo de escape
EIXO			
Eixo Dianteiro	2.4 T	MERITOR MFS08 / MB VL 2/29 D-3,2	MERITOR MFS-08 / DANA 3,2 T
Eixo Traseiro	4.0 T	4,10:1 - MERITOR MS 13113 LARGO / 4,30:1 - MB HL 2/51 D-6,2	4,56:1 - MERITOR MS15-124 / 4,56:1 - DANA ST16-130
DIREÇÃO			
Direção Hidráulica	ZF SERVOCOM 8090	ZF SERVOCOM 8090 /ZF 8014	ZF SERVOCOM 8090
SUSPENSÃO			
Suspensão Dianteira	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos
Suspensão Traseira	Interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos****
SISTEMA ELÉTRICO (BATERIA)			
Sistema Elétrico (Bateria)	24V	24 V	24 V
Tensão/Corrente	12V / 70 Ah (2UN)	12V / 100 Ah (2UN)	12V / 100 Ah (2UN)
CAPACIDADE			
Tanque de Combustível	100	150	150
Reservatório de Ureia	16	16 / 25	16
RODAS/PNEUS			
Rodas	5 ½ x 16	6,00 x 17,5"	7,50 x 19,5"
Dimensão dos Pneus	205/75R 16,0"	215/75R 17,5"	285/70R 19,5"
PESO E CAPACIDADES (KG)			
Peso Bruto Total	6.300	9.200 / 9.400	10.000 (10.700 na versão 10.145)*
Eixo Dianteiro	2.400	3.200	3.200 (3.500 na versão 10.145)*
Eixo Traseiro	4.000	6.000 / 6.200	6.800 (7.200 na versão 10.145)*
Capacidade Máxima de Tração	6.300	9.200 / 9.400	10.000 (10.700 na versão 10.145)*
*Disponível somente na versão urbana.			
DIMENSÃO DO VEÍCULO (MM)			
Distância Entre Eixos	4.610	4.800 - 5.000 / 4.800	até 5.500
Comprimento Total	7.920	9.040 - 9.290 / 9.040	até 10.145
Largura Interna/Externa	2.075	2.260 / 2.380	2.260 / 2.420 com aro de roda ou 2.360 sem medida aro
Altura Ext. sem A/C Cond. de Teto	2.735**	2.775 / 2.990**	2.920**
Altura Ext. com A/C Cond. de Teto	2.950**	3.000 / 3.105**	3.155**
Altura Interna	1.785/1.910	1.960	1.970



ACESSE O QR CODE E
CONHEÇA **NOSSO**
PORTFÓLIO COMPLETO

FLY

Volare 

    /ONIBUSVOLARE

WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE



0800 7070078

contato@volare.com.br



**ASSISTÊNCIA
DE GUINCHO 24H**

0800 701 5420



REVISÃO

As revisões serão
feitas na rede.



GARANTIA DE
2 ANOS

GARANTIA DE
1 ANO

*Verificar itens de garantia com a concessionária.



Volksbus 10.160 OD



Volksbus 10.160 OD

MOTOR

Fabricante / Modelo	Cummins / ISF Euro 5
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3.800
Potência líq. máx. - cv (kw) @ rpm (*)	162 (119) @ 2.600 rpm
Torque líq. máx. - Nm (kgf.m) @ rpm (*)	600 Nm @ 1.300 - 1.700 rpm
Sistema de injeção	Common rail
Compressor de ar	Knnor 225
Normas de emissões	Proconve Fase P7 (Euro 5)
Tecnologia de emissões	SCR

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

TRANSMISSÃO

Caixa de mudanças	ZF
Modelo	S5 420
Tipo / Acionamento	Mecânica / Cabos
Nº de marchas	5 a frente (sincronizadas) e 1 a ré
Relações 1ª **	5,72:1
2ª	2,73:1
3ª	1,61:1
4ª	1,00:1
5ª	0,76:1
Ré	5,24:1
Sistema de tração	4 x 2

(**) Inibidor eletrônico de segunda marcha

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Valeo / Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push Type
Diâmetro do disco (mm)	330

EIXO DIANTEIRO

Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	SIFCO 7K

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Tipo	Eixo rígido com carcaça em aço estampado
Modelo	Meritor MS 15-124
Relação de redução	4,30:1 / 4,56:1
Rodado traseiro	Duplo

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série
Traseira	Molas semi-elípticas de ação progressiva com molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série

RODAS E PNEUS

Tipo (Aros e rodas)	Aço (6,75" x 17,5")
Pneus	235/75R17.5

FREIOS

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS + EBD
Características	S-Came, duplo, independente, filtro coalescente
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Freio motor	Válvula borboleta no tubo de escapamento

DIMENSÕES (mm)

Distância entre eixos (mm)	4.300	4.500	4.800
Balanço dianteiro	1.094	1.094	1.094
Balanço traseiro	2.050	1.850	1.550
Comprimento total	7.444	7.444	7.444
Largura máxima	2.159	2.159	2.159

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	24V
Bateria	2 x (12V - 100Ah)
Alternador	28V - 80A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque combustível em plástico	150
Carter com filtro	13
Caixa de mudanças	3,2
Eixo traseiro	6,8
Direção	2,5
Sistema de arrefecimento	21
Tanque de ARLA 32	23

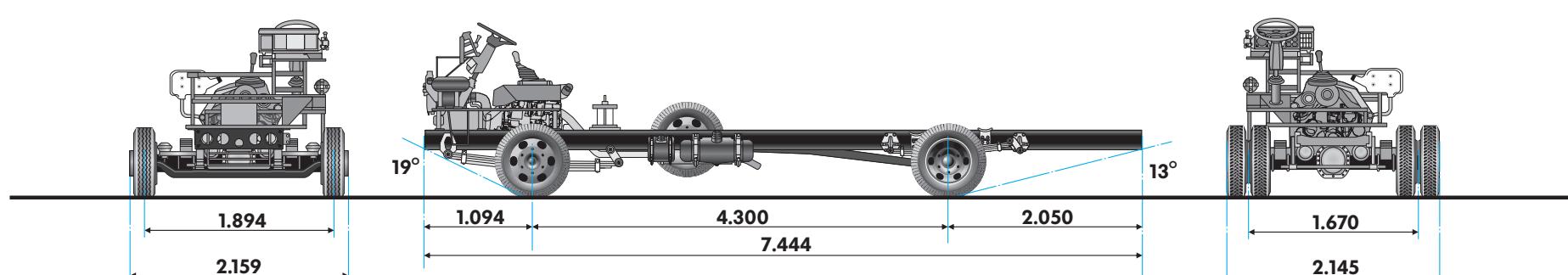
PESO (kg)

Peso em ordem de marcha (Total)	2.993	2.993	2.993
Eixo dianteiro	1.835	1.890	1.945
Eixo traseiro	1.158	1.103	1.048
Capacidade técnica por eixo			
Eixo dianteiro		3.200	
Eixo traseiro		6.800	
Peso bruto total (PBT) - Técnico		10.000	
Peso bruto total (PBT) - Homologado		10.000	

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,30:1	4,56:1
Velocidade máxima (km/h)	115	109
Capacidade de rampa em PBT (%)	43	42
Partida em rampa em PBT(%)	31	31

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.



Caminhões
Ônibus